



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 21/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2023, com recursos de superávit financeiro de 2022.

A **Prefeita Municipal de Guajará Mirim-RO**, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no exercício de 2023, no valor de R\$1.741.488,09 (um milhão setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e oitenta reais e nove centavos), objetivando dar suporte a despesas a serem realizadas com recursos oriundos de superávit financeiro do exercício vigente conforme preceitua o Art. 43, § 1º, I, na seguinte dotação:

CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO -2022				
020700		Secretaria Municipal de Educação		
012.365.0009.		Manutenção das Atividades ENSINO INFANTIL-SUPERAVIT-2022		
4.4.90.51.00	2.500	Obras e Instalações	012.099	R\$ 200.000,00
3.3.90.30.00	2.500	Material de Consumo	012.099	R\$ 40.000,00
33.3.90.39.00	2.500	Serviços de Pessoa Jurídica-PJ	012.099	R\$ 44.772,36
TOTAL				R\$ 284.772,36
12.368.0009.		Manutenção das Atividades SAE-FNDE Salário Educação-SUPERAVIT 2022		
3.3.90.39.00	2.550	Serviços de Pessoa Jurídica-PJ	012.049	R\$ 200.000,00
3.3.90.30.00	2.550	Material de Consumo	012.049	R\$ 219.941,50
TOTAL				R\$ 419.941,50
12.368.0009.		Manutenção das Atividades PNATE -SUPERAVIT 2022		
3.3.90.30.00	2.553	Material de Consumo	012.052	R\$ 42.143,75
12.306.0009.		Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-SUPERAVIT 2022		
3.3.90.30.00	2.552	Material de Consumo	012.051	R\$ 19.716,02
12.306.0009.		Manutenção das Atividades Contra Partida Merenda Escolar -SUPERAVIT 2022		
3.3.90.30.00	2.500	Material de Consumo	012.099	R\$ 86.364,19
12.361.0009.		Manutenção da Estrutura Física da Escola Cândida Mª M. Paula - SUPERAVIT 2022		
4.4.90.51.00	2.571	Obras e Instalações	012.051	R\$ 78.852,24
12.361.0009.		Manutenção da Estrutura Física da Escola Saul Bennesby- SUPERAVIT 2022		
4.4.90.51.00	2.571	Obras e Instalações	012.051	R\$ 17.178,46
12.361.0009.		Manutenção da Estrutura Física da Escola Irmã Hilda- SUPERAVIT 2022		
4.4.90.51.00	2.571	Obras e Instalações	012.051	R\$ 31.447,30
12.361.0009.		Manutenção da Estrutura Física da Escola Adma Leal- SUPERAVIT 2022		
4.4.90.51.00	2.571	Obras e Instalações	012.051	R\$ 15.631,95

12.361.0009.		Manutenção da Estrutura Física da Escola Salomão Silva- SUPERAVIT 2022		
4.4.90.51.00	2.571	Obras e Instalações	012.051	R\$380.287,58
4.4.90.51.00	2.500	Obras e Instalações	012.099	R\$ 42.254,18
TOTAL				R\$ 422.541,76
020701		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0010.		Manutenção das Atividades Investimentos FUNDEB- SUPERAVIT 2022		
3.3.90.30.00	2.599	Material de Consumo	012.038	R\$ 322.898,56
TOTAL				R\$ 322.898,56
CRÉDITO ADICIONAL SUPERAVIT FINANCEIRO -2022 - TOTAL				R\$1.741.488,09

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro de 2022

NOME	CONTA	SUPERÁVIT
25% Recurso Próprio	8647-9	284.772,36
SAE/FNDE	6672001-4	419.941,50
PNATE	19.900-1	42.143,75
PNAE/MERENDA	24700-6	19.716,02
C. PARTIDA/MERENDA	10.543,0	86.364,19
FUNDEB INVESTIMENTO	37.711-2	322.898,56
CONVÊNIO GOVRO/PMGM	40394-6	422.541,76
CONVÊNIO GOVRO/PMGM	40395-4	17.178,46
CONVÊNIO GOVRO/PMGM	40392-x	15.631,95
CONVÊNIO GOVRO/PMGM	40393-8	78.852,24
CONVÊNIO GOVRO/PMGM	40396-2	31.447,30
	TOTAL	R\$1.741.488,09

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 16 de março de 2023.

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 17/03/2023 às 14:17, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **256291** e o código verificador **70983868**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXOS 14	17/03/2023	256326
2	Extrato 00	17/03/2023	256329
3	Memorando 008	17/03/2023	256333

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 58	17/03/2023	256340

Referência: [Processo nº 57-26/2023](#). Docto ID: 256291 v1